PROJETO DE RESOLUÇÃO N.° 11/2016

Altera a Resolução n.°754/2014 e dá outras providências

Art. 1.° O artigo 2° da Resolução n.° 754/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°. A Comissão de Avalição e Desempenho será composta por 03 servidores, estáveis ou comissionados, a serem nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho através de Portaria.

§1°. Para cada membro da Comissão de Avaliação e Desempenho será designado um suplente para atuar durante as ausências e impedimentos do titular.

§2° Os membros da Comissão de Avaliação e Desempenho poderão ser destituídos a qualquer tempo através de Portaria do Presidente da Câmara Municipal."

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho/MG, 07 de março de 2016.

Vereador **FERNANDO BECKER LAMOUNIER**
Presidente da Mesa Diretora

Vereadora **MARIA KLÉSIA DE OLIVERA**
Vice Presidente da Mesa Diretora

Vereador **JOÃO MAURÍCIO DA SILVA**
Primeiro Secretário da Mesa Diretora